



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Visconde do Rio Branco, Nº 157 - Bairro Centro - CEP 36150-000 - Rio Novo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 23898169 / 2025 - TJMG 1ª/RNV - COMARCA/RNV - ADM.
FÓRUM**

A M.M.^a. Juíza de Direito da Comarca de **RIO NOVO**, Estado de Minas Gerais, Dr.^a. Flávia de Vasconcellos Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o restabelecimento da linha telefônica na Comarca de **RIO NOVO/ MG**;

CONSIDERANDO que o retorno da linha telefônica impacta diretamente o atendimento ao público, aos jurisdicionados e à comunicação com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de RIO NOVO /MG foi restabelecido e passa a ser realizado pelo seguinte número: **(32) 3274-3600**

Art. 2º – Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Fórum, bem como seu encaminhamento à OAB, Ministério Público e aos demais órgãos públicos locais.

Art. 3º – Dar ciência desta Portaria a todos os Magistrados e Secretarias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 4º – Comunicar à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XI do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Vasconcellos Araújo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 20/08/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23898169** e o código CRC **21751AEB**.